

TERMO DE REFERÊNCIA 0001

1. Informações básicas

Órgão: MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA (82.826.462/0001-27)

Nº do processo: 0001

Categoria do TR: Aquisição de materiais de consumo e/ou permanente

2. Definição do objeto

Contratação de empresa para aquisição de larvicida biológico, à fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente no controle do mosquito borrachudo.

3. Fundamentação da contratação

A referida aquisição justifica-se a aquisição do larvicida biológico pela necessidade de manter o controle da proliferação do mosquito borrachudo, mantendo-se a qualidade de vida dos moradores do interior do município bem como diminuindo os impactos negativos destes insetos na atividade pecuária. Resaltando também que a referida contratação devera ser de acordo com a nova lei de licitação 14133

4. Descrição da solução

Nesse sentido, a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente planeja a reposição do estoque através do levantamento do consumo necessário para atender a demanda, visando à manutenção do cronograma de aplicações do larvicida para o efetivo controle do mosquito borrachudo no período de 12 (doze) meses.

5. Requisitos da contratação

A aquisição será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão eletrônico, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos do artigo 6º inciso XLI e 34 da lei 14.133/2021. Para fornecimento do produto pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar as características do produto licitado e os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

6. Modelo de execução do objeto

O fornecimento do objeto deverá ser iniciada mediante ordem de fornecimento. A entrega do produto deverá ser na secretária da agricultura, a entrega não deverá ser fracionada e a validade do mesmo deverá ser de longo prazo.

7. Modelo da gestão do contrato

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 2491/2023, que Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno

no âmbito do Município de Arroio Trinta, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. Critérios de medição e pagamento

O pagamento será realizado em até 15 dias da emissão da nota fiscal, e a devida aceitação pelo Comissão de recebimento do Município.

9. Critérios de seleção do fornecedor

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Será selecionado o fornecedor que apresentar a proposta financeira mais vantajosa.

10. Estimativas do valor da contratação

Vislumbra-se para a aquisição o seguinte valor de referência:

LARVICIDA BIOLÓGICO (BTI) (BACILLUS THURINGIENSIS VARIEDADE ISRAELENIS) FORMULAÇÃO DO TIPO SUSPENSÃO AQUOSA CONCENTRADA, CONTENDO NO MÍNIMO 1,2% DE BACILLUS THURINGIENSIS VAR. ISRAELENIS, 1.200 UTI/MG (UNIDADES TÓXICAS INTERNACIONAIS POR MILIGRAMA) SOROTIPO H-14, PARA USO EM ÁGUA POTÁVEL, ACONDICIONADO EM BALDES DE 10 LITROS CADA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NOME COMERCIAL E NUMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (VALOR É POR LITRO)	R\$ 230,52
--	------------

11. Adequação orçamentária

Os recursos para contratação da empresa será por recursos próprios, despesa 160.

12. Responsáveis

ORLANDO BALDO

SECRETÁRIO

Anexos